



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 215, DE 18 DE JULHO DE 2017

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 166, inciso X, da Lei Complementar nº 75/93;

CONSIDERANDO que os afastamentos para fins de estudos, no Brasil ou no exterior, deverão ajustar-se à conveniência do serviço e ao interesse público;

CONSIDERANDO o deliberado na 254ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de julho de 2017:

DECIDE revogar a Decisão CSMPDFT nº 212, de 07 de dezembro de 2016, que havia suspenso as vagas para afastamentos de longa duração.

Original assinado
JOSÉ FIRMO REIS SOUB
Procurador de Justiça
Presidente do Conselho Superior
em exercício